



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 197/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de criar a Secretaria da Mulher em Balneário Pinhal, onde proporcionará maior estrutura administrativa, recursos próprios e capacidade de atuação ampliada, permitindo que as ações já desenvolvidas sejam fortalecidas e expandidas.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, Balneário Pinhal já conta com um Departamento voltado às políticas para a mulher, desempenhando um papel importante no atendimento e no suporte às mulheres do município. No entanto, a criação de uma Secretaria da Mulher permitirá que este trabalho seja desenvolvido de maneira ainda mais estruturada e eficiente, com maior autonomia, recursos e capacidade de implementação de políticas públicas.

Cabe destacar que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou recentemente o projeto de lei que cria a Secretaria da Mulher no âmbito estadual, com o objetivo de fortalecer a igualdade de gênero e combater todas as formas de violência. Seguindo esse exemplo, nosso município também poderá avançar nesta pauta fundamental.

**Gabinete do Vereador
Samuel
da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

A instituição desta Secretaria permitirá a articulação de programas de apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade, a realização de campanhas educativas, o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e a promoção de ações que ampliem a participação feminina em todas as esferas da sociedade.

Dessa forma, a criação da Secretaria da Mulher representará um marco importante para Balneário Pinhal, reafirmando o compromisso do Poder Público Municipal com a equidade, a dignidade e os direitos humanos.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 27 de agosto de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>